

Segunda-feira, 10 de Março de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Ratificação	2
Despacho	3
Errata – Portaria Municipal Nº 127 - Karen de Moura Lenzi	4

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 501/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de Ratificação

ALEX EUZÉBIO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação do Sr. Nelson Ferreira Pinto Junior, inscrita no CPF nº ***.743.***-34, contrato nº 013/2025, objeto do presente termo locação do imóvel situado na Via De Acesso Dr. Renato De Aguiar, Nº 148, Centro, Município De São Luiz Do Paraitinga/SP, para o fim específico de instalação do CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo valor de R\$ 30.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2024, PROC. ADM. N° 64/2024, EDITAL N° 54/2024.

Acolho integralmente o Parecer Jurídico de folhas 234/236, e faço deves a razão do meu decidir para:

I) DETERMINAR, com fulcro na cláusula 17.8 do Edital de fls. 74 e cláusula 6.4 da Ata de Registro de Preços de fls. 204, a intimação da empresa Contratada para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre as irregularidades apontadas no relatório da Equipe de Apoio e Seguranças do Carnaval 2025 de fls. 216/233 e do Parecer Jurídico de fls. 234/236, visando salvaguardar o Contraditório e a ampla defesa;

II) DETERMINAR, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, que a empresa contratada comprove todos os pagamentos trabalhistas, em observância com as cláusulas 5.5 e 5.8 da Ata de Registro de Preços de fls. 202.

Cumpra-se. Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal.

ERRATA – Portaria Municipal nº 127, de 07 de março de 2025
Edição nº 500, de 07 de março de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR KAREN DE MOURA LENZI brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.742.4**-*.SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.126.0**-** , para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS , que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Leia-se:

NOMEAR KAREN DE MOURA LENZI brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.742.4**-*.SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.126.0**-** , para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO GESTÃO FINANCEIRA , que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de março de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 10 de março de 2025.